

Resolução nº : 8228/2002
Protocolo nº : 442570/02
Origem : COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A
Interessado : COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/2/01059-9 , na importância de R\$ 31.298,31 (trinta e um mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente